



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 795F1-FAACE-824BD



Editais de Notificação 00017/2021-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 00893/2021-8, 09328/2017-1

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9328/2017 – FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – ACÓRDÃO TC 1671/2020 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 28/04/2021 16:49

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **THIAGO PECANHA LOPES, LILIAN FERREIRA FREIRE, MARCELA BARBOSA GOMES MOTA, LEONARDO FRANGA ARANTES, LUCIANA PECANHA LOPES, JAIANE COUTINHO DA CONCEICAO, EDVALDO DE ANDRADE PECANHA, MONIQUE FERREIRA RIBEIRO DE MATOS ALBERONE e DELCINEIA RODRIGUES DA SILVEIRA**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 268/2021**, prolatada no Processo TC nº 893/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 268/2021, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)